



# *Câmara Municipal de Missal*

## **PORTARIA Nº. 29/2025 – RETIFICAÇÃO**

**O Presidente da Câmara Municipal de Missal**, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento de 02 (duas) diárias aos vereadores **Custódio Luiz Reis Lima** titular do CPF nº. \*\*\*.313.\*\*\*-\*\*, e **Jair Loreno Bogler** titular do CPF nº. \*\*\*.424.\*\*\*-\*\*, para cumprirem agenda com o Deputado Estadual Batatinha (Oziel Luiz de Souza) e o Secretário de Estado de Educação Sr. Roni Miranda no dia 13 de maio de 2025, na parte da manhã, e acompanharem o Prefeito Municipal de Missal Adilto Luis Ferrari, em audiência com o Superintendente do Paranacidade e Secretário de Estado das Cidades Sr. Guto Silva, no dia 13 de maio de 2025, as 17h45min, ambas em Curitiba-PR.

**Art. 2º** - O transporte dos vereadores será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 08 de maio de 2025.

**Elias Xavier de Andrade**

Presidente